

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, Sra. **ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 009/2025**.

Fundamentada no Art. 74, inciso V e § 5º, c/c art. 51, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e demais normas aplicadas à espécie, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objeto: Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Em favor da Locadora/Licitante: Sra. **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Cohab B, nº 104, Centro, CEP.: 55.325-000, Brejão/PE, inscrita na CPFME sob o n. 120.***.***-59, e CI/RG sob o nº 9.***.*17 -SDS/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante/locadora o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 21 de maio de 2025.


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025.



CERTIDÃO

096
damp

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº 015/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS nº 009/2025**, tendo como objeto: Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 21 de maio de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

097
damp

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO e RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 009/2025**.

Fundamentada no Art. 74, inciso V e § 5º, c/c art. 51, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e demais normas aplicadas à espécie, **aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público**.

Objeto: Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Em favor da Locadora/Licitante: Sra. **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Cohab B, nº 104, Centro, CEP.: 55.325-000, Brejão/PE, inscrita na CPFMEF sob [REDACTED] 9.***.17 - SDS/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante/locadora o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 21 de maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador: 7B8BDB8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2025. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

